



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI-01 - Bloco A - 2o. andar - Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF - www.cnpq.br

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14.0027.00/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF/MCTI

Nome da autoridade competente: Marcelo Marcos Morales

Número do CPF: 145.800.728-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF/Departamento de Ciências da Vida e Desenvolvimento Humano e Social – DECIV/Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias – CGSB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 240.119 - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Coordenação: Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias – CGSB.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: 113.247.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/ Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde – DABS / Coordenação Geral dos Programas de Agropecuária e Biotecnologia - CGAPB/Coordenação do Programa de Pesquisa em Biotecnologia e Recursos Genéticos - COBRG

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/ Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde – DABS / Coordenação Geral dos Programas de Agropecuária e Biotecnologia - CGAPB/Coordenação do Programa de Pesquisa em Biotecnologia e Recursos Genéticos - COBRG

3. OBJETO:

OBJETIVO

Contratar um projeto sob a forma de encomenda, para dar continuidade às atividades da “Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Experimentação do MERCOSUL” - PREMASUL, viabilizando a execução de cursos de capacitação no tema métodos/abordagens alternativas ao uso de animais, com foco nas metodologias da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Objetivos específicos do projeto a ser contratado:

1. Promover a capacitação e o treinamento de recursos humanos qualificados;
2. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a validação de novos métodos alternativos;
3. Estimular a adoção de métodos alternativos validados, favorecendo a convergência regulatória da região;
4. Promover competência laboratorial no MERCOSUL visando à prestação de serviços para o setor industrial, em consonância com as diretrizes da OCDE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Aprovação pela Diretoria Executiva do CNPq e Assinatura do TED e Plano de Trabalho

Meta 2 – Abertura de encomenda, recebimento, análise e contratação do projeto

Meta 3 – Acompanhamento da execução do projeto;

Meta 4 – Prestação de contas técnico/financeira do projeto;

Meta 5 – Envio de Relatório de Cumprimento do Objeto e Prestação de Contas Financeira final do TED ao MCTI;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) é uma agência governamental destinada ao Fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa e desenvolvimento no país.

Possui uma longa trajetória, acumulando larga experiência no apoio a projetos de pesquisa por meio da execução de recursos de Instituições parceiras.

Justificativa para a contratação do projeto:

O Brasil deseja intercambiar sua experiência na área de métodos alternativos ao uso de animais com os demais países do MERCOSUL prevendo uma tendência próxima na qual haverá drástica diminuição no uso de animais de experimentação para testes de produtos diversos. Isso contribuirá grandemente para o desenvolvimento tecnológico, principalmente centrado na biotecnologia. O investimento na formação e capacitação de pessoal se dará em benefício mútuo dos países do bloco, com a liderança do Brasil neste processo, uma vez que este país já possui uma rede estruturada, com objetivos definidos e com significativo avanço tecnológico, atraindo inclusive a atenção do setor empresarial e da União Europeia. Importa ressaltar que há uma demanda reprimida para capacitação na área de métodos alternativos ao uso de animais de experimentação. Somente no primeiro curso foram inscritos 168 candidatos brasileiros, que concorreram a apenas seis vagas. O número de vagas é pequeno, tendo em vista que os cursos são teórico-práticos e a capacidade dos laboratórios para as aulas práticas é limitada, em que pese o aumento de pessoas capacitadas com a possibilidade de participação de profissionais / pesquisadores autossubsidiados. Nesta edição, quanto a partes teóricas que podem ser realizadas em EAD (Educação à Distância), e considerando às contingências do enfrentamento da pandemia do COVID-19, a Plataforma tentará realizar partes dos cursos de maneira não presencial. Até a presente data, foram executados 19 cursos de curta duração, tendo sido 18 no Brasil e 1 no Uruguai. A PReMASUL já capacitou em torno de 200 profissionais do MERCOSUL, provenientes do setor público e do privado. Destaca-se que os cursos, preferencialmente, abordaram metodologias alternativas (in vitro) determinadas pelo CONCEA em 2014, na Resolução Normativa (RN) no 18. Nesta resolução foi determinado um prazo de cinco anos para as metodologias ali apontadas serem exigidas. Naquele momento, o Brasil não apresentava laboratórios prestadores de serviço para estas

metodologias, com reconhecimento de Boas Práticas Laboratoriais. A estratégia, considerando o prazo para implementação, foi direcionar os treinamentos da PReMASUL para as metodologias in vitro da RN 18 e posteriormente da RN 31 do CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal). As metodologias in vitro requerem conhecimentos e habilidades diferentes do manejo de modelos animais. Estas metodologias são baseadas em cultura de células de mamíferos, tecidos ex-vivo, ou mesmo tecidos humanos reconstituídos in vitro. E por vezes utilizam equipamentos específicos, desenhados para esta finalidade. Por verificar essas especificidades, os cursos PReMASUL foram organizados considerando os especialistas nacionais que compõe a RENAMA (Rede Nacional de Métodos Alternativos). Criada em 2012, pela portaria nº 491 do MCTIC, a Rede atualmente conta com mais de 40 associados incluindo indústria, academia e prestadores de serviço. Sendo assim, as atividades da PReMASUL contam com a contribuição de especialistas da RENAMA para coordenar e/ou ministrar treinamentos. E não surpreendentemente, verificamos também o grande interesse da Rede em participar dos treinamentos para qualificar seus recursos humanos, expandir seu portfólio de metodologias, ampliar as colaborações científicas e oportunidades de negócio. Atualmente, existem três resoluções do CONCEA que determinam as metodologias da OCDE que devem ser implementadas, conforme os Princípios de Substituição, Redução e Refinamento no uso de animais de experimentação (RN 18, RN 31 e RN 45). As metodologias que ainda utilizam modelos animais, mesmo que sob os princípios de refinamento e redução, não são alvo da PReMASUL.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPA	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
	01	Aprovação pela Diretoria Executiva do CNPq e Assinatura do TED e Plano de Trabalho	Aprovação	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Nov/20	Nov/20
	02	Abertura de encomenda, recebimento, análise e contratação do	Encomenda	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Nov/20	Nov/20

META1		projeto						
	03	Acompanhamento da execução do projeto contratado	Projeto	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Nov/20	Fev/23
	04	Prestação de contas técnico/financeira	Relatório	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mar/23	Abr/23
	05	Elaboração e envio de Relatório de Cumprimento do Objeto e Prestação de Contas Financeira final do TED ao MCTI	Relatório	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mai/23	Jun/23
PRODUTO	01	Projeto contratado e executado	Projeto	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Nov/20	Fev/23

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2020	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20	Não	R\$ 200.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data
[Assinado Eletronicamente] - Descentralizada
Evaldo Ferreira Vilela
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO

Local e data
[Assinado Eletronicamente] - Descentralizadora
Marcelo Marcos Morales
Secretário da SEFAE/MCTI



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA, Presidente do CNPq - Portaria MCTIC nº 191 de 16 de abril de 2020**, em 09/11/2020, às 07:03, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 11/11/2020, às 12:25, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0749172** e o código CRC **DEC567C6**.

